

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS DA SAÚDE PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA (Mestrado Profissional)

Área de Concentração: Gestão do cuidado e Educação na Saúde RECOMENDADO PELA CAPES

UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE – UNESC Avenida Universitária, 1105 – Bairro Universitário Caixa Postal 3167 88806-000 – CRICIÚMA – SC

EDITAL 195/PROPEX/2015

A Pró-reitoria de Pós-graduação, Pesquisa e Extensão da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC faz saber que estão abertas as inscrições para o processo de seleção e admissão ao Programa de Pós-graduação, em nível de Mestrado – modalidade profissional, em Saúde Coletiva (*Stricto Sensu*).

1 - DAS VAGAS

1.1 Serão disponibilizadas 20 (vinte) vagas para ingresso no Programa, distribuídas entre os Orientadores descritos no item 5 desse Edital.

2 – DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 As inscrições deverão ser feitas no período de <u>5 de Outubro de 2015 a 6 de Novembro de 2015</u>, das 08:00h as 12:00h e das 13h00h às 17h00h, na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Saúde Coletiva, localizada no Bloco S, sala 13, no campus da UNESC.
- 2.2 Para se inscrever no processo de seleção, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos à Secretaria do Programa:
 - a) Formulário de inscrição, fornecido pela Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva (Bloco S sala 13), acompanhado de 02 (duas) fotos 3x4 recentes;
 - b) Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento:
 - c) Fotocópia do documento de Identidade e do CPF, sendo que no caso de o candidato ser estrangeiro, deverão ser apresentados os documentos exigidos pela legislação específica;
 - d) Fotocópia autenticada do Diploma de Graduação devidamente registrado ou do Certificado de Conclusão da Graduação, que poderão ser substituídos por Declaração de Conclusão de Graduação, emitida pela IES, na hipótese de ambos ainda estarem em tramitação; d.1) Para Graduação e Mestrado cursados na instituição de ensino estrangeira é necessária a revalidação do diploma respectivo nos termos da legislação pertinente;
 - e) Fotocópia autenticada do Histórico Escolar do Curso de Graduação;
 - f) Currículo *Vitae* modelo Lattes do CNPq, que pode ser encontrado na plataforma Lattes no endereço <u>www.cnpq.br</u> em duas vias, sendo uma <u>documentada</u>;
 - g) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem reais), que deverá ser efetivada por meio do link a seguir: http://even.tc/processo-seletivo-ppgscol-de-0
 - h) Indicação do provável orientador e linha de pesquisa de interesse, por meio do preenchimento do Termo de Indicação, disponível junto a Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva e preenchido no ato da inscrição.

- 2.2.1 Aos egressos dos Cursos de Graduação da UNESC será concedido desconto de 30% (trinta por cento) no valor da taxa de inscrição. Condição que será confirmada através do diploma de graduação, sob pena de desclassificação do candidato.
- 2.2.2 A taxa de inscrição não será devolvida em nenhuma hipótese.

3 – DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1. Análise Curricular

3.1.1 Serão computadas apenas as informações curriculares comprovadas mediante documentação, sendo atribuída nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), com peso na nota final de 4,0 (quatro). A pontuação do currículo está detalhada abaixo, sendo que a maior pontuação obtida por um dos candidatos equivalerá à nota 10 (dez) e as demais notas serão, então, determinadas proporcionalmente em relação a essa maior pontuação.

| TÍTULO | PONTUAÇÃO | PONTUAÇÃO MÁXIMA |
|---|--|------------------|
| Especialização <i>lato sensu</i> em Curso de IES ou Residência em área profissional específica ou Residência Multiprofissional em Saúde Coletiva, em Programa | | |
| reconhecido pelo MEC | 3 pontos por especialização | 6 pontos |
| 2. Cursos de aperfeiçoamento (carga horária mínima 60h/a) | 0,5 pontos por curso | 2 pontos |
| 3. Cursos de curta duração (de no mínimo 15 h/a) a serem aprovados pela Comissão de Seleção | 0,1 ponto por curso | 1 ponto |
| 4. Participação em Estágios / Projetos de Pesquisa / Grupos de Pesquisa | 0,3 ponto por módulo de 180 horas | 1,5 pontos |
| 5. Atividade Profissional em Atenção Básica/Saúde Coletiva | 0,5 por ano comprovado | 6 pontos |
| 6. Monitorias | 0,5 ponto a cada 6 meses | 1,5 pontos |
| 7. Bolsista ou voluntário de Iniciação Científica | 0,5 a cada 6 meses | 2 pontos |
| 8. Participação em Projetos Extensão voltados para a Saúde Coletiva | 0,3 ponto por módulo de 180 horas | 1,5 pontos |
| 9. Atividade Docente em Instituição de IES (área Saúde Coletiva, Ciências da Saúde e afins). | 0,5 ponto a cada 6 meses, com carga mínima de 8 horas/semanal comprovada | 4 pontos |
| 10. Membro de Banca de TCC (Graduação) | 0,1 ponto por banca | 1 ponto |
| 11. Atividade Docente em Instituição de Nível Técnico (área da Saúde): | 0,2 ponto a cada 6 meses, com carga mínima de 8 horas/semanal comprovada | 2 pontos |
| 12.Trabalhos apresentados e publicados em Anais de Congressos Internacionais (comprovados) (nos últimos 5 anos) | 0,3 ponto por comunicação | 1,5 pontos |
| 13. Trabalhos apresentados e publicados em Anais de Congressos Nacionais (comprovados) (nos últimos 5 anos) 14. Participação em Comissão Organizadora de evento | 0,2 ponto por comunicação | 1,0 ponto |
| científico em IES | 0,2 por evento | 1,0 ponto |
| 15. Organização de Anais de Eventos Científicos | 0,5 ponto por obra organizada | 2 pontos |
| 16. Participação em Comissão Organizadora de Feiras da Saúde na ABS/ESF | 0,2 por evento | 1 ponto |
| 17. Autor de livro completo (áreas: Saúde Coletiva, Ciências da Saúde e afins) | 3 pontos por livro | - |

| 18. Autor de capitulo de livros (áreas: Saúde Coletiva, Ciências da Saúde e afins) | 1 ponto por capítulo | - |
|--|--------------------------------|---|
| 19. Organizador/Editor de livro (áreas: saúde coletiva, ciências da saúde e afins) | 1,5 pontos por obra organizada | - |
| 20. Artigos publicados nos últimos 5 anos ou Artigos comprovadamente aceitos para publicação (prelo) (Classificação da CAPES na área de Saúde Coletiva): | | |
| 20.1 Qualis A1 ou A2 | 3 pontos/artigo | - |
| 20.2 Qualis B1 ou B2 | 2 pontos/artigo | - |
| 20.3 Qualis B3, B4 ou B5 | 1 ponto/artigo | - |
| 20.4 Qualis C | 0,5 ponto/artigo | - |
| 21. Patentes | 3 pontos/patente | - |

3.2 - Prova de Conhecimentos em Saúde Coletiva

- 3.2.1 A Prova de Conhecimentos em Saúde Coletiva abrangerá os conteúdos relativos à Epidemiologia, Saúde Coletiva e Bioética e será baseada na bibliografia sugerida no item 4.
- 3.2.2 A prova será realizada no dia <u>10 de Novembro de 2015</u>, das 18h às 22h, em local a ser estabelecido pela Coordenação do PPGSCol.
- 3.2.3 Não será permitido ao candidato consultar material de apoio.
- 3.2.4 A prova será composta de questões objetivas, com nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), com peso 4,0 (quatro) na nota final.

3.3 - Entrevista

- 3.3.1 O candidato será entrevistado individualmente, acerca do mesmo conteúdo relativo à prova de conhecimentos, por banca formada por membros do Programa de Pós-graduação em Saúde Coletiva (Mestrado Profissional), sendo-lhe conferida nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) com peso 2,0 (dois) na nota final.
- 3.3.2 Serão entrevistados os 30 (trinta) candidatos melhor classificados em lista elaborada a partir da média das notas das Provas de Conhecimentos em Saúde Coletiva, Epidemiologia e Bioética.
- 3.3.3 Não serão entrevistados os candidatos que não entregarem algum dos documentos exigidos no ato da inscrição, ou não apresentarem as cópias do currículo lattes conforme indicação, ou que não compareçam na prova de conhecimentos.
- 3.3.4 A relação dos candidatos com os respectivos horários para a entrevista estará disponível até o dia <u>16 de Novembro de 2015</u>, na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Saúde Coletiva, localizada no Bloco S, sala 13 e, ainda, na INTERNET, no *site* <u>www.unesc.net/ppgscol</u>.
- 3.3.5 As entrevistas acontecerão no período de <u>17 e 18 de Novembro de 2015</u>, nos locais e horários estabelecidos pela Coordenação do PPGSCol.

3.4 Do Resultado Final

3.4.1 O resultado final do processo seletivo dar-se-á pela média ponderada das notas obtidas nos quesitos: Análise Curricular (PESO 4), Prova de Conhecimentos em Saúde Coletiva (PESO 4), e Entrevista (PESO 2).

- 3.4.2 A listagem dos candidatos aprovados no processo de seleção estará disponível até o dia <u>23</u> <u>de Novembro de 2015</u>, na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Saúde Coletiva da UNESC, Bloco S, e pela internet, no *site* **www.unesc.net/ppgscol.**
- 3.4.3 A lista de aprovados será divulgada individualmente por Orientador, obedecida a média final obtida, respeitando as vagas previstas no item 5.
- 3.4.3.1 Na eventualidade de oferta de vagas adicionais por esses Orientadores, os candidatos serão chamados segundo a ordem de classificação.
- 3.4.4 Adicionalmente, será divulgada lista geral de classificação, cuja ordem de médias finais terá validade para fins de: a) remanejo de candidatos não aprovados para Orientadores com vagas excedentes; e b) matrícula para alunos não aprovados no caso de abertura de vagas por ocasião do ingresso no PPGSCol de novos Orientadores.
- 3.4.5 Na hipótese de não haver número de aprovados correspondente ao número de vagas disponibilizadas pelo Orientador, será facultado o ingresso de outros candidatos, pela ordem de classificação, a partir da lista geral de classificados, excluídos os candidatos já aprovados.
- 3.4.5.1 Neste caso será facultado ao candidato, com prévia autorização do PPGSCol, ser remanejado para o Orientador que possuir vagas disponíveis.
- 3.4.6 O Programa se reserva o direito de não preencher todas as 20 (vinte) vagas inicialmente ofertadas, uma vez que as mesmas são distribuídas por orientador.
- 3.4.7 Os resultados do processo seletivo terão validade até a publicação do próximo Edital, podendo o Programa ofertar mais vagas neste período, obedecendo à ordem de classificação por orientador, no caso de Orientadores já disponibilizados nesse Edital, e ordem geral de classificação para novos Orientadores.

4 – DA BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

CAMPOS, G. W. S. et al. Tratado de Saúde Coletiva. São Paulo: Hucitec, 2006.

CECCIM, R. B.; FERLA, A. A. Educação e saúde: ensino e cidadania como travessia de fronteiras. **Trabalho, Educação e Saúde**, v. 6, n. 3, p. 443-456, nov. 2008/fev. 2009.

CECCIM, R. B.; FEUERWERKER, L. C. M. O quadrilátero da formação para a área da saúde: ensino, gestão, atenção e controle social. **Physis: revista de saúde coletiva**, v. 14, n. 1, p.41-65, 2004.

CONEP. Cadernos de Ética em Pesquisa. Publicação da Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP). Ministério da Saúde/CONEP 1(1), julho de 1998.

CONEP. Cadernos de Ética em Pesquisa. Publicação da Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (-CONEP). Ministério da Saúde/CONEP 2(2), 2(2), fevereiro de. 1999.

COSTA, S. I. F.; OSELKA, G.; GARRAFA, V. **Introdução à bioética**. Brasília: Conselho Federal de Medicina, 1998.

Conselho Nacional de Saúde (Brasil). **Resolução 466/2012**. Disponível em: http://conselho.saude.gov.br/resolucoes/2012/Reso466.pdf.

FLEURY, S.; AMARANTE, P. **Saúde em debate:** fundamentos da reforma sanitária. 1. ed Rio de Janeiro: CEBES, 2007. 230 p.

GIOVANELLA, L. et al. Políticas e sistema de saúde no Brasil. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2008.

HOCHMAN, G.; ARRETCHE, M.; MARQUES, E. **Políticas públicas no Brasil**. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2007.

HULLEY, S. B. et al. Delineando a pesquisa clínica.3 ed. Porto Alegre, Artmed, 2008.

LIMA, N. T.; GERSCHMAN, S.; EDLER, F. C. **Saúde e democracia: história e perspectivas do SUS**. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2005.

MACHADO, C. V.; BAPTISTA, T. W. F., LIMA LD. **Políticas públicas no Brasil: continuidades e mudanças**. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2012.

MEDRONHO, R. A. Epidemiologia. 2ed Rio de Janeiro: Atheneu, 2009.

MENDES, E. V. **As redes de atenção à saúde.** 2 ed. Brasília: OPAS, 2011, 549 p. Disponível em: http://apsredes.org/site2012/wp-content/uploads/2012/03/Redes-de-Atencao-mendes2.pdf MENEGHEL, S. N. **Epidemiologia: exercícios e anotações**. Porto Alegre: ESP/RS, 2008.

MERHY, E. E. Saúde: cartografia do trabalho vivo. São Paulo: Hucitec, 2002.

NASCIMENTO, V. B. SUS: pacto federativo e gestão pública. São Paulo: Hucitec, 2007.

PAIM, J. S. Saúde: política e reforma sanitária. Salvador: Instituto de saúde coletiva, 2002, 447 p.

PEREIRA, M. G. Epidemiologia teoria e prática. Rio de Janeiro. Guanabara Koogan: 2000.

PINHEIRO, R.; CECCIM, R. B.; MATTOS, R. A. Ensinar saúde. Rio de Janeiro: Abrasco, 2006.

ROUQUAYROL, M. Z.; ALMEIDA FILHO, N. **Epidemiologia e saúde**. Rio de Janeiro: Medsi, 5ª ed,1999.

SANTOS, N. R. SUS: política pública de Estado, seu desenvolvimento instituído e instituinte e a busca de saídas. **Ciência & saúde coletiva**, v. 18, n. 1, p. 273-280, 2014.

SANTOS, N. R.; AMARANTE, P. D. C. **Gestão pública e relação público-privado na saúde**. Rio de Janeiro: Cebes, 2010.

Saúde em Debate. Revista temática sobre determinantes sociais de saúde. Vol. 33, 2009.

UNESCO. **Declaração Universal de Bioética e Direitos Humanos.** Disponível em: http://unesdoc.unesco.org/images/0014/001461/146180por.pdf.

VAUGHAN, J. P.; MORROW, R. H. **Epidemiologia para os municípios**. Rio de Janeiro: Hucitec, 2000.

5 – DOS ORIENTADORES, LINHAS DE PESQUISA E VAGAS

5.1 Os orientadores, suas linhas de pesquisa e as respectivas vagas são os seguintes:

a) Educação e gestão do trabalho na saúde

Profa. Dra. Fabiane Ferraz (e-mail: olaferraz@gmail.com) - 2 vagas Profa. Dra. Lisiane Tuon Generoso Bitencourt (e-mail: ltb@unesc.net) - 2 vagas Profa. Dra. Luciane Bisognin Ceretta (e-mail luk@unesc.net) - 2 vagas

b) Epidemiologia aplicada em serviços de saúde:

Prof. Dr. Antônio Jose Grande (e-mail: grandeto@gmail.com) - 2 vagas Prof. Dr. Fernando Adami (e-mail: adamifernando@uol.com.br) - 2 vagas Profa. Dra. Maria Inês da Rosa (e-mail: mir@unesc.net) - 2 vagas Profa. Dra. Priscyla Waleska Targino de Azevedo Simões (e-mail: pri@unesc.net) - 2 vagas

c) Promoção da saúde e integralidade

Prof. Dr. Joni Marcio de Farias (e-mail: jmf@unesc.net) - 2 vagas Profa. Dra. Ingrid Schweigert Perry (e-mail: atputp@gmail.com) - 2 vagas Prof. Dr. Willians Cassiano Longen (e-mail: wcl@unesc.net) - 2 vagas

6 – DAS MATRÍCULAS E INVESTIMENTO

- 6.1 A matrícula dos candidatos aprovados poderá ser realizada até o dia <u>10 de dezembro de 2015</u>, das 8h às 12h e das 13h às 17h, na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Saúde Coletiva, localizada no Bloco S, sala 13, no campus da UNESC.
- 6.2 A matrícula no curso implicará no pagamento de 24 (vinte e quatro) parcelas mensais de R\$ 1.599,69 (um mil e quinhentos e noventa e nove reais e sessenta e nove centavos) ou 30 (trinta) parcelas de R\$ 1.314,52 (um mil e trezentos e quatorze reais e cinquenta e dois centavos) ou 36 (trinta e seis) parcelas de R\$ 1.101,11 (um mil cento e um reais e onze centavos), tendo a primeira parcela vencimento no ato da matrícula e as demais nos meses subsequentes.
- 6.3 Aos egressos dos Cursos de Graduação da UNESC será concedido desconto de 5% (cinco por cento) no valor das mensalidades.

7 - DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

7.1 Informações adicionais e formulários poderão ser obtidos junto à Secretaria do Programa de Pós-graduação em Saúde Coletiva (Mestrado Profissional), de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 17h; telefone (48) 3431-2609 e-mail: ppgscol@unesc.net.

8 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1 Os candidatos deverão comparecer em todas as etapas da seleção 15 minutos antes do horário previsto para o seu início, munidos de documento oficial de identidade que contenha fotografia e de caneta esferográfica de cor azul.
- 8.2 Os candidatos não selecionados deverão retirar os documentos apresentados no ato da inscrição, pessoalmente ou por procuração, na Secretaria do PPGSCol em até 60 dias da publicação do resultado oficial do processo seletivo. Após esse período o material será descartado.
- 8.3 Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado de Coordenação do PPGSCol ou pelo Colegiado Pleno do PPGSCol ou pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação Pesquisa e Extensão, no âmbito de suas atribuições.

| Criciúma, SC, 5 de outubro de 2015. | |
|---|---|
| Prof.ª Dr.ª Luciane Bisognin Ceretta Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão | Prof.ª Ma. Indianara Reynaud Toretti Becker Diretora da Unidade Acadêmica em Ciências da Saúde |
| Prof.ª Dr.ª Maria Coordenadora do Programa de Coletiva - P | Pós-graduação em Saúde |